



PORTARIA Nº 1.783/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **52151/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, concessão de **redução de carga horária** para 07 (sete) *horas/dia* para cuidar de dependente, no período de *04 de agosto de 2023* até *04 de agosto de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



